
JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA

Outubro de 2023

Centro de Memória



**PIONEIRO
DA JUSTIÇA
TRABALHISTA
DE GOIÁS**

"Zelar pelo direito e sustentar a ordem jurídica são tarefas nobilitantes e positivas, mas há algo que possa superá-las?" O Dr. Paulo Fleury da Silva e Sousa, ao formular essa pergunta, responde: "Nenhuma realização do homem, nenhuma construção material, será suficientemente grandiosa para superar a obra de construção do Direito."

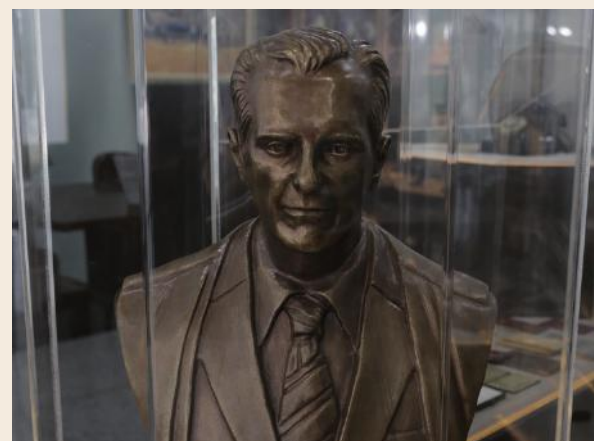


PRIMEIRO JUIZ TRABALHISTA DE GOIÁS, PATRONO DO CENTRO DE MEMÓRIA, DE GRANDE ESPÍRITO PÚBLICO, JURISTA, HUMANISTA, DOTADO DE VASTA CULTURA.

“

Nesta mostra, em comemoração ao aniversário de 112 anos do saudoso Paulo Fleury da Silva e Souza, nascido em 16 de outubro de 1911, exploraremos a vida e o legado desse notável Magistrado goiano que deixou uma marca indelével na sua atuação no Judiciário Trabalhista de Goiás. Conhecido por sua dedicação incansável à justiça, o Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza dedicou sua carreira a zelar pelo direito e a preservar a ordem jurídica.

Esta exposição destaca sua trajetória profissional, casos emblemáticos em que atuou e seu compromisso com a justiça social. Através de recursos e depoimentos, os visitantes podem conhecer sua integridade moral, sua ética e a busca constante pela prevalência da lei trabalhista no julgamento dos casos concretos.



Galeria Juiz Paulo Fleury



JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA

LINHA DO TEMPO

Nesse percurso, seremos conduzidos a examinar alguns marcos significativos que influenciaram sua brilhante e notável trajetória.

1911

Nasce no dia 16 de outubro, Paulo Fleury da Silva e Souza, filho do Desembargador Vicente Miguel da Silva Abreu e Eugênia Fleury e Silva.



1926

Aos quinze anos de idade, Paulo Fleury da Silva e Souza ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1932

Formatura no curso de Direito da UFMG aos 20 anos de idade. Depois de formado exerceu diversos cargos de destaque no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, a saber: Promotor de Justiça em Goiás; Consultor Jurídico da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás e Secretário-geral do Governo do Estado de Goiás.



1935

Paulo Fleury inicia a docência na Cidade de Goiás, então capital do Estado, na Faculdade de Direito de Goiás. Nesse mesmo ano passou a ser Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado de Goiás, cargo que ocupou até 1941.



1938

Casou-se com Célia Teixeira Álvares.



1940

Deputado Estadual (Classista), eleito pela Classe dos Advogados.

1941

Instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sendo Paulo Fleury da Silva e Souza instalador e primeiro Magistrado Trabalhista no Estado de Goiás..



JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA

LINHA DO TEMPO

Nesse percurso, seremos conduzidos a examinar alguns marcos significativos que influenciaram sua brilhante e notável trajetória.

1946

Secretário de Estado do Interior, Justiça e Segurança Pública de Goiás (nessa qualidade exerceu, como substituto legal, a interventoria do Estado de Goiás de 4 a 18 de agosto de 1946).



1951

Deputado federal (1951-57), foi o autor da emenda parlamentar que foi aprovada pela Câmara Federal em 1953, assegurando a integração de Goiás à Amazônia Legal, tendo como limite o Paralelo 13.

1957-1985

Atuou como 1º Secretário da OAB, Seção de Goiás e posteriormente como Presidente da OAB. Além disso, ocupou o cargo de 1º Secretário do Instituto dos Advogados do Brasil e foi convocado duas vezes para atuar como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.



1985

Posse como membro da Academia Goiana de Letras Jurídicas, ocupando a vaga do irmão José Honorato da Silva e Souza.

1990

Em 22 de fevereiro, Paulo Fleury da Silva e Souza falece, aos 78 anos, e Goiás perde seu ilustre pioneiro da Justiça Trabalhista.

Atrás da história

Fundador da Justiça do Trabalho

No mesmo 1º de maio de 1941,  Goiás, Paulo Fleury honrou a

INFÂNCIA E FORMAÇÃO



Paulo Fleury da Silva e Souza, o ilustre Juiz do Trabalho, nasceu na Cidade de Goiás, então capital do Estado, nasceu em uma família de tradição jurídica e intelectual. Desde sua infância, teve o privilégio de crescer em um ambiente repleto de sabedoria e valores sólidos. Filho de Eugênia Fleury e Silva e do renomado Desembargador Vicente Miguel da Silva Abreu, uma figura respeitada e influente no campo do Direito, o que permitiu ao jovem Paulo ter acesso precoce aos ensinamentos e discussões jurídicas.

A convivência com seu pai no escritório de casa foi um fator determinante em sua formação. Ali, deu seus primeiros passos rumo ao mundo jurídico, absorvendo conhecimentos e desenvolvendo uma paixão inegável pela justiça e pela lei. Essa proximidade com o universo do Direito moldou sua visão de mundo e despertou sua vocação para seguir uma carreira prestigiosa. A educação familiar valorizava a cultura e a aprendizagem, proporcionando um ambiente estimulante para o desenvolvimento intelectual de Paulo.



**Desembargador
Vicente Miguel da
Silva Abreu.**



**Eugênia Fleury e
Silva**



Paulo Fleury da Silva e Souza aos 15 anos quando ingressou na Universidade de Minas Gerais.

Após concluir o ensino médio, Paulo Fleury ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais aos 15 anos, onde se formou em Direito aos 20 anos. Essa conquista, alcançada em uma idade tão jovem, foi um testemunho de seu talento e diligência.

Sua boa formação acadêmica forneceu-lhe uma base sólida de conhecimentos jurídicos, que foram de fundamental importância ao longo de sua vida profissional.



TRAJETÓRIA

Durante seu curso na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Paulo Fleury da Silva e Souza se dedicou intensamente aos estudos e se envolveu profundamente com o campo jurídico. Sua passagem por aquela instituição de ensino superior foi marcada por um desempenho excepcional e pela busca incessante do conhecimento.

Logo após sua graduação, Paulo Fleury deu início à sua promissora carreira, assumindo cargos importantes no campo jurídico. Aos 22 anos, tornou-se Promotor de Justiça, iniciando sua atuação na esfera do Ministério Público. Sua nomeação para esse cargo demonstrou não apenas sua capacidade jurídica, mas também seu compromisso com a justiça e a busca incansável pela justa aplicação da lei.



Turma de 1927 - Curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Formatura no curso de Direito da UFMG aos 20 anos de idade.



Turma de 1927 - Curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Além de seu trabalho como Promotor de Justiça, Paulo Fleury também se destacou como professor na renomada Faculdade de Direito de Goiás. Sua notável habilidade como orador e seu conhecimento filosófico e jurídico aprofundado tornaram suas aulas envolventes e inspiradoras. Ele se tornou uma figura respeitada entre seus colegas e admirada pelos estudantes, deixando um legado de excelência acadêmica e de formação de profissionais do Direito.



Corpo docente do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás em 1935.

A trajetória de formação acadêmica de Paulo Fleury foi marcada pela constante busca do conhecimento e pela paixão pelo estudo das leis.

Sua atuação como Promotor de Justiça e sua dedicação como professor, serviram como uma sólida base para sua futura carreira como Juiz, consolidando sua reputação como estudioso dedicado e profissional exemplar comprometido com a justiça.



CARREIRA JURÍDICA

Com tais atributos, era previsível que uma exitosa carreira jurídica viesse coroar os estudos e a dedicação empreendidos por Paulo Fleury da Silva e Souza ao longo de toda uma vida. Não tardou, Goiás e o Brasil conheceram a brilhante trajetória desse ímpar cidadão goiano.

Eis, em síntese a sua trajetória profissional:

- Promotor de Justiça;
- Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- Consultor Jurídico da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de Goiás;
- 1º Secretário do Instituto dos Advogados do Estado de Goiás;
- Secretário-Geral do Governo do Estado de Goiás;
- membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças;
- Deputado Estadual;
- Chefe do Gabinete do Governo;
- Membro, por votação unânime, da Comissão Censitária Regional de Goiás;
- Juiz-Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia;
- Secretário de Estado de Interior, Justiça e Segurança Pública;
- interino da interventoria federal exercida pelo General Xavier de Barros;
- Diretor e Catedrático de Direito Romano, além de professor de Direito Comercial, Civil e Penal da Faculdade de Direito de Goiás;
- Membro do Conselho Administrativo de Goiás;
- Presidente da Comissão de Salário Mínimo da 19ª Região;
- Deputado Federal;
- Membro da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados;
- Membro da Comissão de Valorização Econômica da Amazônia;
- 1º Secretário – e depois Presidente – da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás;
- Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

CERTIFICO que o Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza é o 1º Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, cargo esse para o qual foi eleito a 23 de outubro de 1935.

Goiás, 24 de março de 1936.

Colemar Natal e Silva
COLEMAR NATAL E SILVA
2º Secretário.

O Interventor Federal neste Estado

NOMEIA o Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza para o cargo de Membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

PAIACIO do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 13 de outubro de 1933.

João Teixeira Alvaes Jr.

O Interventor Federal neste Estado

NOMEIA o Dr. PAULO FLEURY DA SILVA E SOUSA para Membro do Conselho de Economia e Finanças do Estado.

Palacio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 27 de Julho de 1940.

João Teixeira Alvaes Jr.

Fortaria nº 12 de 30 de março de 1.946

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO da 3ª Região

R E S O L V E elogiar o DR. PAULO FLEURY DA SILVA E SOUSA, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, pelo excepcional desempenho de suas atribuições, atuando com clarividência, segurança e eficiência na administração de que órgão judiciário trabalhista, onde há ordem e regularidade em todos os serviços.

Belo Horizonte, 30 de março de 1.946

Dezimir Moreira
DEZIMIR MOREIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região

UM EXCELENTE MAGISTRADO

Durante toda a sua carreira, o Juiz Paulo Fleury transitou com muita desenvoltura pelos três Poderes da República: o Executivo, Legislativo e Judiciário, graças a seu talento para o diálogo e respeito às instituições e às pessoas.

Sua paixão, porém, sempre foi a magistratura.



Apesar de eleito como o mais bem votado Deputado Federal e tendo prestado grande contribuição ao Estado de Goiás, renunciou ao mandato para assumir como Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Justificava tal decisão com as seguintes palavras:

“Enquanto o político tem que ser solidário com fatos e ocorrências que às vezes contrariam seus sentimentos íntimos, o magistrado pode ser um homem solitário, comprometido apenas com sua consciência e o ideal de justiça”.

valoroso grupo de pessoas se aglutina em torno do nome de Galeno Paranhos para candidato a governador de Goiás.

O DEPUTADO PAULO FLEURI, DO PSD, ABANDONA A POLITICA

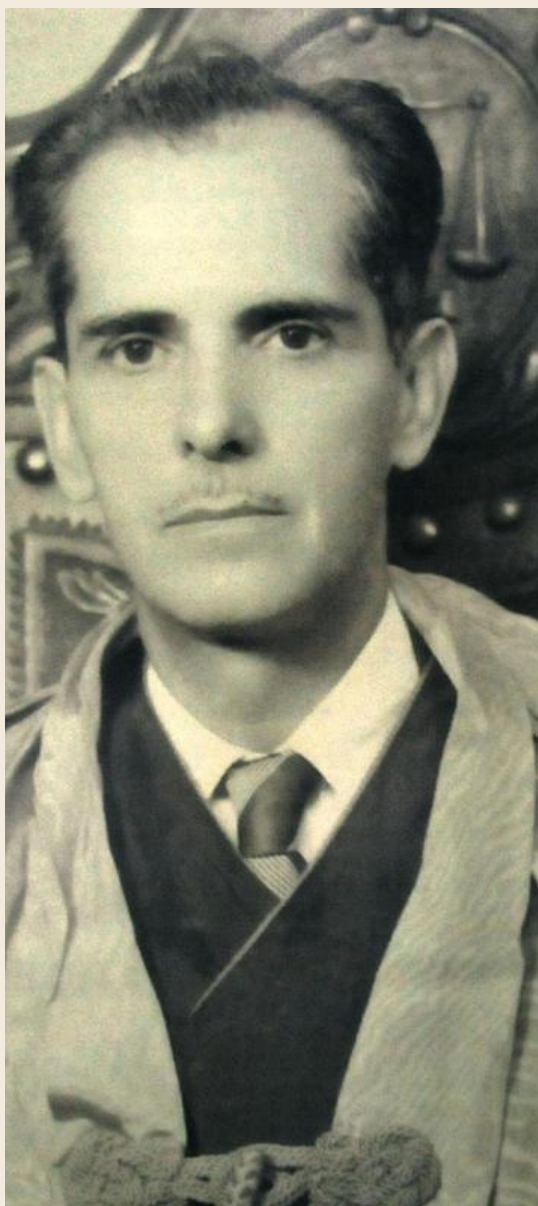
Nas rodas políticas desta Capital, corre a notícia da nomeação do deputado Paulo Fleuri para Juiz — Presidente da **Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia**, cargo que ocupou durante varios anos. Dita nomeação importa no afastamento do ilustre parlamentar da política, pois a magistratura traba-

lhista é incompatível com a política partidária. Desta forma deixará o PSD de contar com um de seus mais destacados próceres, cujo afastamento poderá acarretar grave crise do seio do já combalido partido situacionista. Por outro lado, observadores autorizados dão o afastamento do ilustre paredro com a mais expressiva demonstração da desagregação dos pessedistas, presentida no gesto do deputado Paulo Fleuri, que em suas ultimas viagens a Goiás pôde constatar o desprestígio do govêrno do sr. Pedro Ludovico e o repúdio que o povo goiano vota á candidatura do primo Juca.

Nomeado em 1941, permanecendo no cargo até 1949. Seu gabinete foi instalado na Rua 7, n.º 57, enquanto as audiências de conciliação eram realizadas na Avenida Tocantins, n.º 35.

Bastante reservado, foi e é, ainda hoje, estimado e admirado por sua atuação firme e serena, sem jamais se esquecer que julgava pessoas e dava total abertura para que qualquer equívoco porventura cometido fosse prontamente corrigido.

O LEGADO DO JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA



Sua atuação como Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia marca o seu pioneirismo na atuação como Magistrado Trabalhista em nosso Estado. Ele não somente implantou como contribuiu para a consolidação da Justiça do Trabalho em Goiás e deixou um legado relevante nessa área.

Ao longo de sua carreira, o Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza foi um defensor incansável do Direito do Trabalho.

Ele deu efetividade aos direitos trabalhistas, garantindo os direitos dos trabalhadores e contribuindo para a construção de relações laborais justas e equilibradas entre patrões e empregados.

Paulo Fleury acreditava em uma sociedade mais justa e igualitária, na qual os trabalhadores tivessem acesso a condições dignas de trabalho e à proteção de seus direitos. Ele lutou para assegurar que os trabalhadores recebessem salários justos, tivessem jornadas de trabalho adequadas e gozassem de benefícios sociais

Paulo Fleury acreditava na importância da mediação e da conciliação como formas de resolver conflitos trabalhistas de maneira pacífica e eficiente. Ele incentivou a busca por acordos justos entre empregadores e empregados, promovendo o diálogo e evitando litígios prolongados.

O compromisso de Paulo Fleury com a defesa dos direitos trabalhistas contribuiu para a consolidação e o avanço da legislação trabalhista no Brasil.

Sua atuação abriu caminhos, estabeleceu referências e contribuiu para o desenvolvimento e o progresso de Goiás em diferentes aspectos.

CONTRIBUIÇÕES PARA A JUSTIÇA E PARA A SOCIEDADE GOIANA

Em sua trajetória profissional, Paulo Fleury se destacou como um líder visionário e comprometido com o avanço da justiça e a transformação da sociedade.

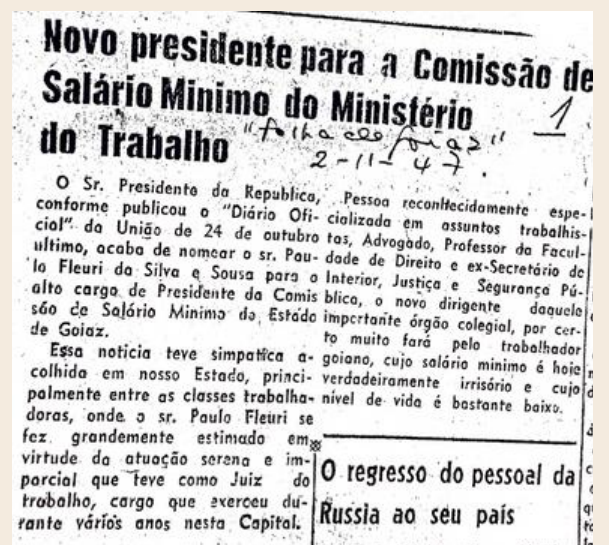
Nesta página, exploraremos algumas das principais iniciativas que ele liderou, as quais deixaram um impacto significativo no sistema de justiça e na vida das pessoas.

Desde a modernização do sistema judiciário e a defesa dos direitos fundamentais, Paulo Fleury dedicou sua vida a construir um sistema mais justo, transparente e inclusivo. Acompanhe-nos nesta jornada para conhecer as realizações inspiradoras de Paulo Fleury e entender como suas iniciativas têm contribuído para promover uma sociedade mais igualitária e com maior acesso à justiça.

- No campo político, como Deputado Federal, Paulo Fleury propôs emenda parlamentar que foi aprovada pela Câmara Federal em 1953, assegurando a integração do então Norte Goiano à Amazônia Legal, tendo como limite o paralelo 13. ([Acesse na íntegra clicando aqui.](#))



- No âmbito administrativo, Paulo Fleury da Silva e Souza foi Presidente da Comissão de Salário Mínimo do Ministério do Trabalho. Nessa condição, ele teve a responsabilidade de liderar os esforços para estabelecer diretrizes e políticas relacionadas ao salário mínimo, buscando garantir uma remuneração justa e digna para os trabalhadores.



- O legado de Paulo Fleury como pioneiro da Justiça do Trabalho em Goiás permanece como um testemunho de sua dedicação à justiça e ao fortalecimento dos direitos dos trabalhadores.



A MAESTRIA JURÍDICA DO JUIZ PAULO FLEURY



Nesta página, temos a honra de apresentar dois casos preservados no Centro de Memória do TRT18 em que prevalece sua marca indelével na história do Judiciário Trabalhista goiano. Que seu legado continue a inspirar gerações futuras de profissionais do Direito, lembrando-nos sempre da importância da maestria jurídica aliada à busca pela justiça e ao compromisso com o bem comum.

Tenha a oportunidade de acompanhar alguns dos processos que resistiram ao tempo, graças à meticulosa preservação de documentos digitalizados, agora disponíveis para visualização digital.

Explore esses registros e testemunhe a atuação do Juiz Paulo Fleury, um juiz cujo legado continua a brilhar e a inspirar os estudiosos do Direito do Trabalho.



Itens pessoais do Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza expostos no Centro de Memória do TRT-18.

- Primeiro processo em que Paulo Fleury atuou como Magistrado após assumir a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia:

Reclamante: Luis Ribas Lopes

Reclamada: Álvaro Sassi

Objeto: Salário.

Com a Instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento em Goiânia, órgão integrante da Justiça do Trabalho, o Juiz Paulo Fleury presidiu o final dessa Reclamação Trabalhista, a qual teve início no âmbito administrativo do Ministério do Trabalho.

Graças à habilidade conciliatória do Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza, as partes chegaram a uma composição amigável, o que demonstra quão visionário era aquele magistrado, pois atualmente a conciliação é a grande meta buscada pelo CNJ.

Acesse o processo na íntegra clicando [aqui](#).

- Processo em que Paulo Fleury atuou como Magistrado:

Reclamante: Severino de Queiroz Monteiro

Reclamado: Ubirajara Ramos Caiado

Objeto: Salário.

Acesse o processo na íntegra clicando [aqui](#).



LEGADO EM EXPOSIÇÃO: ACERVO DO CENTRO DE MEMÓRIA

Aqui, convidamos você a embarcar em uma viagem pelo acervo de itens que pertenceram ao ilustre Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza. Esses tesouros íntimos estão cuidadosamente preservados no Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, proporcionando um vislumbre cativante da vida e da personalidade desse renomado jurista.



Busto de Cobre do Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza



Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza e seu neto João Amílcar.



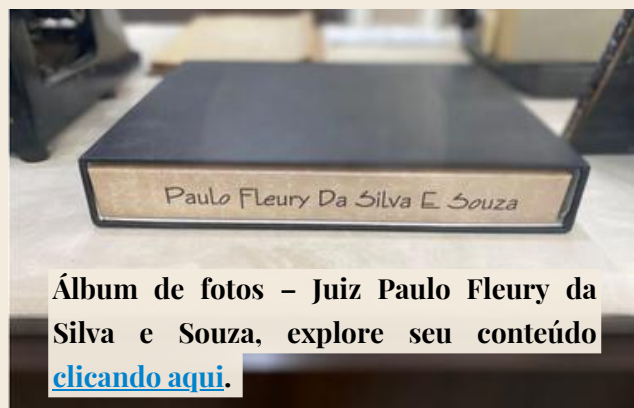
Paulo Fleury da Silva e Souza e sua esposa Célia Teixeira da Silva e Souza



Documentos pessoais do Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza, entre eles: Carteira Militar e etc,



Telefone pessoal do Juiz Paulo Fleury e a primeira lista telefônica do Estado de Goiás datada de 1943.



Álbum de fotos – Juiz Paulo Fleury da Silva e Souza, explore seu conteúdo [clikando aqui](#).

UMA VIDA EM DEFESA DA SOCIEDADE GOIANA E DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM GOIÁS

A trajetória do Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza funde-se, assim, à história de Goiânia e de Goiás. Foi de sua responsabilidade a lavratura da ata da solenidade de lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia, em 1933.

Foi Presidente instalador da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, nomeado pelo Presidente da República em 1941. Como deputado federal, integrou Goiás à Amazônia Legal, tendo como limitea linha do Paralelo 13. Como professor, contribuiu para a formação de estudantes que integraram ou integram de forma brilhante a Justiça do Brasil. É reconhecido e tido como exemplo a ser seguido, pelas inúmeras contribuições à Justiça do Trabalho, notadamente no Estado de Goiás.

Em 1977, o Dr. Paulo Fleury aposentou-se pelo TRT da 3ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com 35 anos de serviço público, recebendo na ocasião várias homenagens e elogios, dedicando-se, depois, à vida na fazenda.

Nada obstante a sua aposentadoria, recebeu convites para escrever artigos doutrinários e para advogar, dos quais declinou com elegância e estilo.

Em 22 de fevereiro de 1990, Goiás perdeu um dos mais ilustres e brilhantes pioneiros. Pela importância de sua participação na construção da Justiça Trabalho em Goiás, foi escolhido para ser o Patrono do Centro de Memória desta do TRT da 18ª Região.

Uma justa homenagem a esta figura ímpar, dotado de uma incrível modéstia que, mesmo com todo o seu destaque, dizia: “Não sou um homem da ribalta”.

*Biografia elaborada pelo Centro de Memória do TRT 18ª Região, a partir de documentos oficiais, pessoais e publicações nas mídias cedidas pela família.





**"MAIS LIVRE QUE O
POLÍTICO, O MAGISTRADO
SÓ RECEBE ORDEM DE SUA
CONSCIÊNCIA."**

JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA

FICHA TÉCNICA

DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO TRT₁₈

DESEMBARGADOR EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRT₁₈

DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS
COORDENADOR DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

JUÍZA FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
VICE-COORDENADORA DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR GERAL

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANDERSON ABREU DE MACEDO
DIRETOR DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

ARIONY CHAVES DE CASTRO
CHEFE DE SEÇÃO DA GESTÃO DE MEMÓRIA

ANA CLARA ALVES RAMOS
ESTAGIÁRIA DE HISTÓRIA

REALIZAÇÃO
CENTRO DE MEMÓRIA JUIZ PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA



TRT-18ª REGIÃO
Goiás